



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE DIRCE REIS

Conforme Lei Municipal nº 1.100, de 26 de março de 2019

www.dircereis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dirce_reis

Quinta-feira, 02 de fevereiro de 2023

Ano V | Edição nº 680

Página 1 de 3

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Poder Legislativo	3
Atos de Pessoal	3
Portarias	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Dirce Reis, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Dirce Reis poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.dircereis.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dirce_reis
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Dirce Reis

CNPJ 65.711.988/0001-42
Rua Catulo da Paixão Cearense, 415
Telefone: (17) 3694-1114
Site: www.dircereis.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dirce_reis

Câmara Municipal de Dirce Reis

CNPJ 01.666.928/0001-72
Rua José de Alencar, 2325
Telefone: (17) 3694-1141
Site: www.camaradircereis.sp.gov.br

Instituto de Previdência Municipal de Dirce Reis

CNPJ 04.864.270/0001-00
Rua Catulo da Paixão Cearense, 415
Telefone: (17) 3694-1114
Site: www.ipremdircereis.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Dirce Reis garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.dircereis.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dirce_reis



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE DIRCE REIS

Conforme Lei Municipal nº 1.100, de 26 de março de 2019

Quinta-feira, 02 de fevereiro de 2023

Ano V | Edição nº 680

Página 2 de 3

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias



Prefeitura Municipal de Dirce Reis

CNPJ: 65.711.988/0001-42

E-mail: administracao@dircereis.sp.gov.br



PORTARIA Nº 22, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2.023.

(Designa Comissão Especial Coordenadora do Credenciamento Emergencial e dá outras providências).

DONIZETE PEREIRA DA SILVA, Prefeito em exercício do Município de Dirce Reis, SP, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei,

R E S O L V E:

Art. 1º. DESIGNAR a Comissão Especial Coordenadora do Credenciamento Emergencial conforme Edital de Credenciamento Emergencial nº 01/2023, para preenchimento das funções de professor de educação básica I, a qual será formada pelos senhores, sob a presidência do primeiro:

I – Flávio Júnior Zanardo, CPF nº 356.962.258-45, Secretário Municipal da Educação;

II – Roberto Fermino Barboza, CPF nº 079.210.568-06, Diretor de Escola;

III – Marli Molina Waideman, CPF nº 047.207.628-08.

Art. 2º. A Comissão Especial terá a responsabilidade de acompanhar as inscrições, analisar as documentações apresentadas pelos candidatos e julgar eventual recurso nos termos do Edital de Credenciamento Emergencial nº 01/2023.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Prefeito Manoel de Souza”, SP, em 01 de fevereiro de 2.023.

DONIZETE PEREIRA DA SILVA

Prefeito Municipal em exercício

Registrada e Publicada, por afixação, conforme legislação pertinente, na data supra.

Christian Rodrigo Alves
Secretário Mun. de Administração e Planejamento

Fones (17) 3694-8300 / 3694-1114

Rua Catulo da Paixão Cearense, nº 415, Centro, Dirce Reis, SP, CEP: 15.715-000

Site: www.dircereis.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE DIRCE REIS

Conforme Lei Municipal nº 1.100, de 26 de março de 2019

Quinta-feira, 02 de fevereiro de 2023

Ano V | Edição nº 680

Página 3 de 3

PODER LEGISLATIVO

Atos de Pessoal

Portarias

PORTARIA Nº 005/2023

(Estabelece os horários de atendimento do Presidente da Câmara Municipal de Dirce Reis e dá outras providências).

A Mesa da Câmara Municipal de Dirce Reis, Comarca de Jales, Estado de São Paulo, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

1- **ESTABELECE** o horário de atendimento ao público do Presidente da Câmara Municipal de Dirce Reis, de segunda-feira a sexta-feira, das 12h00min até as 13h00min, ficando em disponibilidade dos horários com atendimento pré agendado.

2- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Mesa da Câmara Municipal de Dirce Reis
Em, 27 de Janeiro de 2023.

APARECIDO VALENTIM RAINHO
Presidente em exercício

ALEIXO GILBERTO DA SILVA
1º Secretário

VALDIR ROBERTO ZANARDI
2º Secretário

REGISTRADA E PUBLICADA EM DATA SUPRA

.....